



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 189/10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Substitui membro da Comissão do Programa Estadual Habitacional Vila Dignidade, conveniado com esta Prefeitura”.

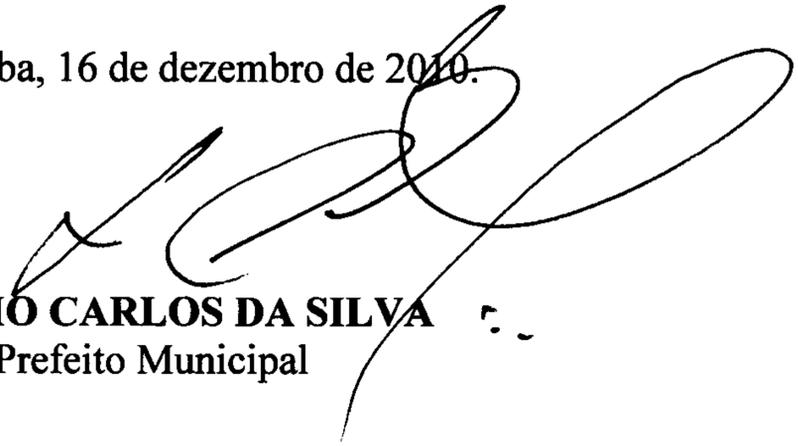
ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Na Comissão responsável pelo acompanhamento das obras, cadastramento, triagem e seleção dos idosos que irão residir nas 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Estadual “Vila Dignidade”, de que trata o Decreto Municipal nº 109/10, de 20 de julho de 2010, fica substituída Zenaide de Souza Bicudo Vernizzi - RG nº 10.153.345, por Márcia Paiva de Medeiros Pinto - RG nº 23.741.655-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2010.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/12/2010

NO JORNAL LOCAL Esperanças

Caicanga - Edições 903


Ailton de Carvalho Junior
Procurador Jurídico